



Cerimónia de tomada de posse

No dia de hoje pretendo essencialmente expressar viva saudação a todos os empossados, em especial aos que vêm concretizada uma promoção, transferência ou colocação com correspondência aos seus legítimos anseios e expectativas.

Volvidos praticamente seis anos desde que teve lugar a investidura no cargo que exerço e em cunho antecipatório de balanço desse exercício, pretendo também muito brevemente deixar três mensagens, nesta que será previsivelmente a última cerimónia oficial a que presido.

A primeira para assinalar que é com um misto de surpresa e de prudente gáudio que constato o súbito e muito recente interesse que a atividade do Ministério Público, na sua globalidade, aparenta hoje despertar.

Alguns verberam, a esse propósito, impetuosas e inflamadas alusões à necessidade de prestação de contas de que, insistem, nem esta magistratura nem a sua cúpula estão dispensados.

E efetivamente assim deve ser e é.

E tem sido sempre, desde o modelo consagrado no atual desenho do Ministério Público, como evidencia desde logo a atividade inspetiva a que os magistrados estão sujeitos e que incide com regularidade no seu desempenho funcional, verificando a respetiva adequação e qualidade, bem como, sempre que tal se justifica, nos comportamentos assumidos, suscetíveis de acarretar responsabilidade disciplinar.

E como evidencia também a publicitação do relatório anual da atividade do Ministério Público cuja leitura habilita, de um lado, ao conhecimento da evolução registada, na globalidade dos sectores em que aquela se desenvolve e nas suas vertentes mais elucidativas, e, de outro, à adoção de medidas por parte de quem para o efeito detém competência que a permitam incrementar qualitativamente, em benefício da realização da Justiça e da comunidade no seu todo.

A segunda mensagem que deixo é a de lamentar que esse súbito interesse, muito recentemente manifestado, não haja há mais tempo eclodido, permitindo designadamente o aprofundamento das razões que não veem permitindo a ultimação de complexas e relevantes investigações criminais em prazo substancialmente mais curto e, acima de tudo, contribuindo para a superação do feixe de constrangimentos que a tal tem longa e lamentavelmente obstado.



Mas também conhecendo a atividade desenvolvida noutras áreas que não meramente a penal e processual penal – esta geradora, nalguns casos, de especial interesse mediático, em razão da qualidade ou notoriedade dos visados – e apreendendo a diversidade e relevância do papel desta magistratura cuja atividade assume grande impacto social e incidência abrangente em áreas diversificadas, sem paralelo na generalidade dos outros ordenamentos jurídicos.

E assim chegamos à terceira asserção.

A História, com o imprescindível distanciamento, encarregar-se-á de caracterizar e avaliar o período transcorrido, desde finais de 2018 ao Outubro que agora espreita, incluindo tudo o que, na área da Justiça e da atividade do Ministério Público, ele conteve de único, pelas melhores e pelas piores razões.

Neste nosso ocaso e na antecâmara de novos tempos, identifico – já não estampado no meu mas nos vossos olhares – o reavivar da esperança do efetivo reconhecimento da essencialidade do Ministério Público na arquitetura do sistema.

Com tudo o que nesse reconhecimento está implícito.

Mas também nesses olhares identifico com nitidez a esperança na rejeição da miragem por alguns apontada de reformas imponderadas quanto ao conteúdo e imprevisíveis quanto aos resultados, a reboque do ribombar dos tambores da ignorância, da superficialidade ou de uma contagiante e incauta maledicência enraizada em pérfidos desígnios.

A finalizar, deixo

- o voto profundo e sincero de que essa esperança não venha a ser defraudada, a bem do Ministério Público e da realização da Justiça;
- a todos o mais caloroso OBRIGADA por tudo o que têm dado a esta magistratura e, estou certa, o que continuarão a dar doravante, incentivados pela óbvia necessidade de reforço da coesão e da unidade na acção, aptas à apresentação e consolidação de resultados positivos granjeadores de crescente confiança.

Parabéns e Felicidades!

Procuradoria-Geral da República
04.09.2024